



Decreto Nº 62 - de 26 de Junho de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 592, 07 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0017-2.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	2.560,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.560,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	2.560,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.301.0005.2.0026-2.621.000 - 3.1.90.04.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	46.100,00
2.05.00.10.301.0005.2.0026-2.621.000 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	53.362,79
2.05.00.10.301.0005.2.0026-2.621.000 - 3.1.90.16.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	3.000,00
2.05.00.10.301.0005.2.0026-2.621.000 - 3.1.91.13.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	15.000,00
2.05.00.10.122.0002.2.0025-2.600.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADIMINSTRATIVAS DA SAÚDE	- - - - - R\$	1.500,00
2.05.00.10.301.0005.2.0026-2.621.000 - 4.4.90.52.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA	- - - - - R\$	12.600,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	131.562,79

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.303.0005.2.0032-2.621.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	- - - - - R\$	9.100,00
2.05.01.10.303.0005.2.0032-2.621.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	- - - - - R\$	4.295,96
2.05.01.10.301.0005.2.0030-2.604.000 - 3.1.90.16.00 PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE -ACS	- - - - - R\$	1.000,00
2.05.01.10.303.0005.2.0032-2.621.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	- - - - - R\$	1.300,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	15.695,96
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	147.258,75

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.122.0007.2.0044-1.755.000 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	- - - - - R\$	8.400,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	8.400,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	8.400,00

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.122.0002.2.0050-2.500.000 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	250,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	250,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	250,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	158.468,75

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **158.468,75**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e EXCESSO DE ARRECADÇÃO do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ **0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 26 de Junho de 2023

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72